

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2023

COMUNICADO Nº 05

GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, DIVULGA os Gabaritos das Provas Objetivas realizadas em 27 de agosto de 2023, referentes ao Concurso Público – Edital nº 04/2023, bem como, abre prazos recursais para interposição de recurso da "Aplicação das Provas" e do "Gabarito da Prova Objetiva".

Em caso de interposição de recurso o candidato deverá acessar site do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), digitar o seu número de CPF e sua senha de acesso, clicar no link "Meus Concursos", e seguir as instruções ali contidas, observando os campos correspondentes de interposição de recurso, atentando-se para os prazos a seguir:

- a) Relatar alguma OCORRÊNCIA da "Aplicação das Provas", nos dias 28 e 29 de agosto de 2023; e
- b) Divulgação do GABARITO da "Prova Objetiva", nos dias 29 e 30 de agosto de 2023, quando será disponibilizado na Área Restrita do candidato, um exemplar do Caderno de Questões do cargo referente à prova realizada.

ATENÇÃO:

O candidato deverá observar atentamente os CAMPOS correspondentes para interpor recurso quanto à "Aplicação das Provas" e/ou à "Prova Objetiva – Gabarito".

Informamos que existe o *CAMPO* "Aplicação", que corresponde à interposição de recurso quanto ao questionamento de ocorrências durante a aplicação das Provas, bem como, existe o *CAMPO* "Prova Objetiva", que corresponde à interposição de recurso referente aos Gabaritos das questões da Prova Objetiva.

O recurso referente à "Prova Objetiva" (dos Gabaritos das questões) que for interposto no *CAMPO* "Aplicação" (ocorrências durante a realização das Provas), não será avaliado pela Banca Examinadora, sendo considerado automaticamente como recurso indeferido.

ATENÇÃO: Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido no presente Comunicado, sendo que o candidato deverá recorrer do que julgar necessário, em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.

O recurso deverá ser **individual** e **devidamente fundamentado** e conter o Nome do Concurso Público, Nome do Candidato, Número de Inscrição, Cargo, Código do Cargo e o seu questionamento.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido no presente Comunicado, sendo que o candidato deverá recorrer do que julgar necessário, em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), e-mail, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no Edital do Concurso Público.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com normas e os procedimentos dos recursos contidos no Capítulo dos Recursos, do Edital do Concurso Público

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio dos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP (www.santanadeparnaiba.sp.gov.br), bem como as respostas aos recursos, serão encaminhadas diretamente aos candidatos, até a data prevista de 22 de setembro de 2023.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

O Resultado Provisório das Provas Objetivas, Dissertativa, de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional, para todos os cargos, está previsto para ser divulgado em 22 de setembro de 2023.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Santana de Parnaíba/SP, 28 de agosto de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 04/2023

GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

																		153	– Di	ireto	or de	Es	cola	1															
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
С	В	D	С	Α	D	В	Α	С	D	D	В	Α	D	С	Α	С	В	С	Α	D	Α	С	С	D	D	С	D	В	D	Α	С	Α	D	В	В	С	Α	В	С
154 – Professor de Educação Básica II – PEB II Educação Especial – Deficiência Auditiva																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
С	В	D	С	Α	D	В	Α	С	D	D	В	Α	D	С	Α	С	В	С	Α	D	Α	С	С	D	D	Α	В	В	Α	D	В	С	С	В	В	С	Α	Α	С
155 – Professor de Educação Básica II – PEB II Educação Especial – Deficiência Visual																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
В	Α	С	С	В	D	С	D	В	Α	Α	D	В	Α	D	D	D	С	Α	В	В	D	С	D	Α	В	Α	С	D	В	В	Α	D	D	Α	С	В	Α	С	Α
	156 – Professor de Educação Básica II – PEB II – Sociologia																																						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
С	В	D	С	Α	D	В	Α	С	D	D	В	Α	D	С	Α	С	В	С	Α	D	Α	С	С	D	D	В	Α	D	В	В	C	Α	D	В	С	С	Α	В	Α
	157 – Supervisor de Ensino																																						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
В	Α	С	С	В	D	O	D	В	Α	Α	D	В	Α	D	D	D	O	Α	В	В	D	С	D	Α	С	В	D	В	Α	D	В	Α	Α	С	Α	В	D	В	С
																	15	8 – \	/ice	-Dir	etor	de	Esc	ola															
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
В	Α	С	С	В	D	С	D	В	Α	Α	D	В	Α	D	D	D	С	Α	В	В	D	С	D	Α	В	С	D	Α	D	В	С	В	D	Α	С	Α	В	Α	D